



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº. 98/2017

“Torna-se Obrigatória à realização de Audiências Públicas antes da abertura de licitações para obras públicas, que ultrapassem o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) da Verba do Tesouro, no âmbito do Município de São Sebastião-SP”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado à obrigatoriedade da prévia Audiência Pública no Âmbito do Município de São Sebastião, para que após sua realização seja permitida a abertura do processo licitatório pela Administração Pública Municipal direta ou indireta para investimentos em Obras Públicas, que ultrapassem o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) da verba do tesouro.

Artigo 2º- O Edital de licitação só poderá ser publicado após os resultados das Audiências Públicas com antecedência de no mínimo 30 (Trinta) dias úteis da data prevista para abertura do processo licitatório.

Artigo 3º - Deverá ser priorizada diretamente a comunicação e ainda a presença dos interessados, sendo coordenada pela pasta competente em conjunto com entidades e sociedade civil que possam ser afetadas ou beneficiadas direta ou indiretamente com o investimento em questão.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Artigo 4º - Será obrigatória a divulgação prévia, localização adequada e garantias do direito a informação quanto o assunto em pauta.

Parágrafo Único: Um estudo de Impacto financeiro, deverá ser apresentado nas Audiências Publicas, comprovando de que não existem riscos e nem prejuízos financeiros para os cofres públicos do município.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal sala VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 19 de setembro de 201

ERNANE PRIMAZZI

“ERNANINHO”

VEREADOR



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente;

Dignos Pares;

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Lei que “Torna-se Obrigatória à realização de Audiências Públicas antes da abertura de licitações para obras, Compras e Serviços que ultrapassem o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) da Verba do Tesouro, no âmbito do Município de São Sebastião-SP”.

A população precisa através dos seus direitos como eleitor e munícipe estar mais próximo do que acontece dentro da Administração Pública Municipal, de certa forma contribuindo com o Executivo quanto às necessidades e as prioridades de investimentos que devem ser aplicados.

A Audiência Pública é uma ferramenta que permite o Administrador ter transparência com a população, pois através dela se justifica e abre oportunidade para que a sociedade civil, entidades, comerciantes e munícipes comuns opinem quanto ao que se pode trazer de investimentos para as diversas áreas da nossa cidade.

Muitas vezes o principal interessado não consegue ter acesso à informação e sequer compreender o que a Administração pretende realizar ou fazer com a Verba do tesouro disponível para ser aplicada em investimentos para a cidade.

Um montante que ultrapassa R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) deve ser categoricamente apresentado a população, pois seu uso deve ser prioridade para atender as demandas mais urgentes em diversas áreas e regiões do município.

Torna-se transparente o gestor que por meio de Audiência Pública coordene junto com sua equipe técnica um meio de informar e garantir a população à seriedade do trabalho que pretende desenvolver ao retirar um montante considerável dos cofres públicos que certamente resolveria problemas pontuais muitas vezes indagados pela população quanto à falta de ação.

Pensando numa gestão participativa, que prioriza o acesso às informações e suas propostas, apresento o referido projeto em pauta na certeza de que junto



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

com os demais colegas possamos contribuir com a transparência e a credibilidade do nosso pleito, a fim de ser definitivamente um representante do povo.

Plenário da Câmara Municipal sala Vereador Zino Militão dos Santos,
19 de setembro de 2017.

ERNANE PRIMAZZI

“ERNANINHO”

VEREADOR